



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 706 /2017



Súmula: - Indico ao Poder Executivo municipal, junto a Secretaria de Segurança, Trânsito e transporte do município, para que seja verificado a possibilidade de pintura da sinalização de solo (Sinalização horizontal) nas vias do município aonde a mesma não se faz presente.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Segurança, Trânsito e transporte, para que informe a esta Casa a possibilidade de pintura das faixas de trânsito (Sinalização horizontal) nas vias do município aonde a mesma não se faz presente.

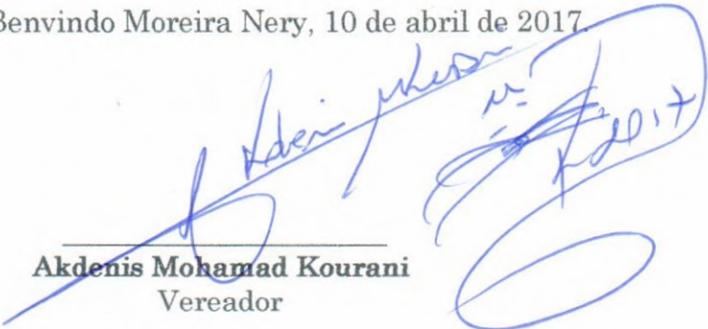
Justificativa

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Trata-se de uma medida de segurança no trânsito, já que este tipo sinalização gráfica horizontal, executada sobre o pavimento de uma via serve para o controle, advertência e orientação ou informação para o usuário, seja ele o pedestre, ciclista, motociclista ou motorista. Os munícipes que utilizam todos os dias as vias do município solicitam providências do Executivo no que diz respeito a essas sinalizações, haja vista que na maioria das vias estas sinalizações estão completamente apagadas e com essa situação a meu ver, aumenta a possibilidade de acidentes de trânsito, já que o usuário não tem como se orientar nas faixas de pedestres ou ao trocar de faixas de rolamento com seus veículo no trânsito entre outras situações.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 10 de abril de 2017.




Akdenis Mohamad Kourani
Vereador